AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.595.615 - SC (2019/0289752-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE	:	FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO	:	ITALIAN FOOD REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - MICROEMPRESA
ADVOGADOS	:	BRUNO EDUARDO BUDAL LOBO E OUTRO(S) - SC030059 GABRIEL SOUTO SILVA - SC031344 BRUCE BASTOS MARTINS - SC032471 RAFAEL MEDEIROS POPINI VAZ - SC034782

DECISÃO

Para melhor análise da controvérsia, dou provimento ao agravo em recurso especial interposto e determino sua conversão em recurso especial, sem prejuízo de posterior análise de sua admissibilidade.

Após, volte-me os autos conclusos para nova análise da demanda.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 3BC0D5BD-B4F2-48B3-9A91-2B10692C774C